



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.514, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.565, de 02 de setembro de 2021.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.565, de 02 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 24.327.739,04** (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>11</b>	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	140.000,00
<b>65</b>	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
<b>85</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	440.000,00
<b>86</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	142.285,27
<b>94</b>	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.000,00
<b>197</b>	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	10.000,00
<b>204</b>	08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.220,00
<b>206</b>	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	9.900,00
<b>207</b>	08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	89.980,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

256	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	78.978,30
265	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	150.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	200.000,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.980.396,87
272	10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	35.000,00
273	10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
274	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
296	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	252.000,00
313	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	235.000,00
342	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.707.000,00
379	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	300.000,00
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	1.900.000,00
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	150.000,00
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	100.000,00
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	1.900.000,00
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	140.000,00
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	80.000,00
421	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	642.000,00
424	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.2100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	232.000,00
444	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	500.000,00

6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

452	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	600.000,00
684	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	395.000,00
708	14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	574.464,00
711	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	280.000,00
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3000014 MATERIAL DE CONSUMO	2	35.011,98
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000 MATERIAL DE CONSUMO	5	9.346,40
714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	472.020,82
720	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	33.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	217.833,09
727	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.540,00
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	240.000,00
742	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.3020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	206.000,00
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.614,73
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2.055.000,00
778	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	11.000,00
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	44.000,00
845	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	44.000,00
869	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

872	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2.100,00
886	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	45.000,00
967	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3.120.047,58
1724	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
<b>Total</b>			<b>24.327.739,04</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem o inciso I, II e III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	280.436,58
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	30.000,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	161.654,55
17	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.540,00
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	280.000,00
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	40.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	350.000,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	30.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	20.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	10.000,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	10.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

62	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	6.000,00
67	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
68	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	60.000,00
74	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.000.000,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	52.000,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	70.000,00
97	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	200.000,00
98	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	40.000,00
114	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
141	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	232.000,00
163	07.01.15.122.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	20.000,00
165	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	100.000,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	100.000,00
180	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	44.000,00
186	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	340.000,00
187	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	80.000,00
198	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	15.000,00
199	08.01.18.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	5.000,00
223	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

245	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
259	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500.000,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	107.954,69
262	09.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	150.000,00
284	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	35.000,00
285	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	265.000,00
288	10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	322.000,00
290	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	200.000,00
291	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	150.000,00
293	10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	50.000,00
306	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.000.000,00
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	934.000,00
332	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2.300.000,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	150.000,00
339	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	95.000,00
341	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	900.000,00
392	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	356.922,94
414	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	500.000,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

417	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	20.000,00
418	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	100.000,00
450	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	300.000,00
451	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	125.000,00
470	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.0000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	11.000,00
473	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	334.292,79
474	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	100.000,00
481	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50.000,00
482	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
484	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	63.658,03
485	11.01.27.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	5.000,00
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.000,00
497	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	140.000,00
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	284.045,31
507	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	250.000,00
509	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	30.000,00
512	12.01.23.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	20.000,00
527	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	300.000,00
528	13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	15.000,00

e.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

580	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	15.000,00
584	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	45.000,00
592	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	45.000,00
600	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	45.000,00
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	250.000,00
630	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
638	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	26.000,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	50.000,00
697	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	500.000,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	17.285,27
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	264.856,81
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	206.000,00
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	920.765,38
795	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	430.000,00
796	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	30.000,00
808	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	10.000,00
816	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	20.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

817	16.01.16.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
822	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00
824	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5.000,00
825	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	34.000,00
837	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	78.978,30
848	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	20.000,00
849	18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	2.614,73
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	22.100,00
888	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	5.000,00
889	19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	7.000,00
900	23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	57.735,00
907	23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	15.000,00
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	600.000,00
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	400.000,00
928	24.01.06.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	7.143,19
931	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	45.000,00
932	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
934	24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	50.000,00
935	24.01.06.181.0148.2.341.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	50.000,00
938	24.01.06.181.0148.2.341.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	10.000,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>944</b>	24.01.06.181.0148.2.341.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50.000,00
<b>947</b>	24.01.06.181.0148.2.341.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	50.000,00
<b>1733</b>	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
<b>Total</b>			<b>18.816.983,57</b>

**Superávit financeiro e excesso de arrecadação:**

<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de arrecadação FUNDEB</b>	2	4.570.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria GM/MS nº. 1.135 de 02 de junho de 2021.	5	287.232,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria GM/MS nº. 1.320 de 22 de junho de 2021.	5	9.346,40
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria GM/MS nº. 1.407 de 28 de junho de 2021.	5	287.232,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Resolução SS 62 de 16 de Abril de 2021.	2	52.845,07
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Resolução SS 86 de 04 de junho de 2021.	2	200.000,00
<b>Superávit 2020:</b> Fundo Municipal de Meio Ambiente, Conta Bancária 1741-8 27599-9	1	104.100,00
<b>Total</b>		<b>5.510.755,47</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/09/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 14 Nº 621